



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N.º 130/2023

Sério, 12 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
IVAN LUIS HENZ
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério/RS

Ref.: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 067/2023 – Institui o Calendário de Eventos do município de Sério/RS para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 068/2023 – Define e fixa o VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM), em R\$ 546,66 (quinhentos e quarenta e seis reais com sessenta e seis centavos) para ajuste dos valores dos Impostos, Taxas e Tarifas Públicas, e autoriza a concessão de descontos para pagamento à vista, em parcela única, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, ISS Fixo e Taxas correlatas, relativas à renovação dos Alvarás de Licença, do Exercício 2024, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 069/2023 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 319.500,00 e indica recursos para sua cobertura.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS